



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROC. ADMINIST. Nº 029/2019-CPL

CARTA CONVITE Nº 001/2019

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das famílias carentes atendidas pelo Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2019

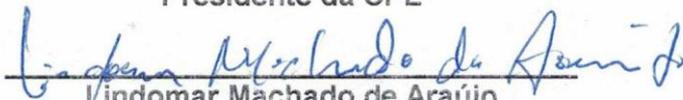
Ao décimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:30 (nove e trinta horas), a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos e propostas de que trata a Carta Convite nº 001/2019. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas convidadas ou interessadas, das firmas convidadas ou interessadas, as mesmas somente enviaram os envelopes contendo respectivamente os documentos para as habilitações e as propostas de preços. As empresas convidadas que enviaram os envelopes para a participação no certame foram: R. N. NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO – ME (COMERCIAL NASCENTE), inscrito no CNPJ sob o nº 02.856.971/0001-63, enviou também os envelopes a empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.389.647/0001-57 e enviou também os envelopes a empresa LU DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.212/0001-23. Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação, as empresas foram devidamente habilitadas, uma vez que cumpriram os requisitos legais requeridos no Edital. Dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas, constatou-se que as mesmas cumpriram os requisitos legais e apresentaram preços compatíveis com os praticados no mercado. Verificado as propostas, restou vencedora a empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com um valor global de R\$ 56.399,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais) e em segundo lugar ficou a empresa LU DISTRIBUIDORA – ME com um valor global de R\$ 56.547,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais) e em terceiro ficou a empresa R. N. NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO – ME (COMERCIAL NASCENTE) com um valor global de R\$ 56.658,50 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 10 de abril de 2019.



Raimundo Barbosa Gomes

Presidente da CPL



Lindomar Machado de Araújo

Secretário



Manoel Alves Barbosa

Membro